



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**  
Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010-080 - www.tjse.jus.br  
**CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL DE SERGIPE**

### ATA

MEMÓRIA DE REUNIÃO	DATA	HORÁRIO
CIJESE	20/04/2023	Início: 08:30 Término:09:30
	<b>LOCAL</b>	
<b>Nº Processo SEI 0009273-36.2023.8.25.8825</b>	SALA DE REUNIÃO DA CONSULTORIA GERAL	

### PARTICIPANTES

NOME / EMAIL	CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO
ROSEMERY SOARES DE ARAÚJO CARDOSO	CONSULTORA CHEFE DA CONSULTORIA GERAL
YSYS ISMERIM GUIMARÃES	CONSULTORA DE PROCESSOS JUDICIAIS
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA	COORDENADORA DO NAT/JUD
ROSELY MOTA ROCHA	ENFERMEIRA DO NAT/JUD
LAURA CECÍLIA FAGUNDES DOS SANTOS BRAZ	ASSISTENTE TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

### PAUTA

1. ANALISAR OS POSSÍVEIS TEMAS PARA ELABORAÇÃO DA NOTA TÉCNICA NA ARÉA DA SAÚDE.

### DECISÕES/DELIBERAÇÕES

Aos 20 do mês de abril de 2023, às 08:30 horas, na sala da Consultoria Geral da Presidência do TJSE, ocorreu a 2ª reunião da Comissão de Inteligência do Estado de Sergipe .

Inicialmente a Consultora Geral apresentou o objetivo da CIMEJE, para fins de atendimento do Prêmio CNJ de qualidade ( ano 2023), também informou sobre recente reunião com a Comissão, onde ficou estabelecido a necessidade de publicação de 3 notas técnicas, sendo uma na área da saúde, outra na infância e uma por adesão.

Nesta reunião a Sra. Maria da Conceição Mendonça Costa, apresentou diversos temas, inclusive com publicação no CNJ, bem como as problemáticas enfrentadas no dia a dia, como por exemplos: ausência de profissionais na

área da psiquiatria infantil; hospital local que possui estrutura para realização de exame cardiológico, porém não foi selecionado, precisando o paciente se deslocar até Recife para realização do procedimento, falta de clareza de quem seria a competência pelo fornecimento do medicamento ou procedimento se seria da União, do Estado ou do Município, entre outros.

Logo após, deliberamos sobre dois possíveis temas para publicação das notas técnicas pela CIJSE, a seguir:

- 1- Medicamento antiangiogênico, o qual possui um alto custo e pode atender a mais pessoas;
- 2- O exame de sequenciamento de exoma, que identifica alterações no DNA humano com o objetivo de diagnosticar doenças genéticas raras de forma rápida e confiável.

Por fim, acordamos que Rosely Mota Rocha, participará da reunião agendada para segunda-feira, 24/04/2023, às 11:00 com a Coordenadora da Infância e Juventude para escolhermos mais um possível tema.



Documento assinado eletronicamente por **YSYS ISMERIM GUIMARÃES, Membro de Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho**, em 20/04/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERY SOARES DE ARAUJO CARDOSO, Membro de Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho**, em 05/05/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **1934628** e o código CRC **0ECF7F1A**.

0009273-36.2023.8.25.8825

*“Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente”*

1934628v4